



**Portaria nº 498/2022, de 17 de novembro de 2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL RITA DE CARLI “.**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE**, pelo período de 01 (um) dia a partir desta data a Servidora Municipal **RITA DE CARLI**, matrícula nº.769 ocupantes do cargo efetivo de Administrador de Pessoal por motivo de consulta/doença;

**Art. 2º. –** A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

**Art. 3º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*Registre-se. Publique-se.*  
*Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*